



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

EDITAL

José Maria Ginga Ginja, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia na **1ª reunião do novo Executivo, realizada no dia 23 de Outubro de 2017.**

A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, estabelecer as terceiras segundas-feiras de cada mês, às 21:00h, para as reuniões ordinárias mensais da Junta de Freguesia.
- **Por unanimidade**, realizar a reunião ordinária do mês de Novembro, no dia 13, às 21:00h, retomando depois, o que foi deliberado anteriormente.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 24 de Outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA,